

Prefeitura da Estância Turística São Bento do Sapucaí PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 - Centro www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110



CONCURSO PÚBLICO № 001/2019 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público nº 001/2019 para os cargos de Agente de Saúde – PSF, Ajudante Geral Feminino, Ajudante Geral Masculino, Almoxarife, Assistente Social, Atendentes de Arrecadação do Monumento, Auxiliar de Manutenção Geral do Monumento, Cadastrista, Carpinteiro, Conservador de Estradas Rurais, Contador, Coordenador do Cras, Dentista, Encarregado de Compras, Enfermeiro da Vigilância Epidemiológica, Enfermeiro Padrão, Enfermeiro -PSF, Escriturário, Farmacêutico, Fiscal Ambiental, Fiscal de Arrecadação de Tributos, Fiscal de Obras e Posturas Municipais, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Jardineiro, Lixeiro, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista (não houve aprovados), Médico Pediatra (não houve aprovados), Médico Psiguiatra, Médico Veterinário, Monitor de Transporte Escolar, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquina, Procurador Jurídico, Psicólogo, Recepcionista Turístico do Mona - Pedra do Baú, Secretário de Escola, Técnico Cadista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem - PSF, Técnico do Cras, Técnico em Segurança do Trabalho e Vigia, com publicação, nesta data, da Homologação da Lista de Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Mural do Município de São Bento do Sapucaí-SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.saobentodosapucai.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Municipal, a contar da data de publicação de sua homologação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bento do Sapucaí, 12 de março de 2020.

Ronaldo Rivelino Venâncio Prefeito Municipal